



IF SUDESTE MG - CAMPUS RIO POMBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

O(A) aluno(a) _____,
Matrícula _____, do curso de _____,
com início no ano letivo de _____, vem requerer a matrícula institucional, para fins de:
_____, no período de ____/____/_____
a ____/____/_____.

OBS: A matrícula institucional é **OBRIGATÓRIA** para o aluno que ao final do curso ainda não realizou todas as atividades didáticas previstas na matriz curricular e de caráter obrigatório para conclusão. O prazo da matrícula institucional não pode exceder ao prazo limite do dobro do tempo de integralização do curso, conforme previsto no art. 40 do Regulamento Acadêmico de Graduação. Após o preenchimento deste formulário e não tendo pendência relativa a entrega da documentação obrigatória, junto a esta secretaria, a matrícula será deferida mantendo o vínculo do aluno com a Instituição no período acima especificado. No caso do cumprimento de todas as atividades didáticas antes do prazo solicitado esta matrícula será cancelada automaticamente.

Rio Pomba, ____/____/_____.

ASSINATURA DO ESTUDANTE

Atenção: Nas solicitações realizadas por e-mail, é necessário que o formulário esteja assinado com assinatura eletrônica do Gov.BR e salvo em formato PDF/A. Você pode fazer Assinatura Eletrônica do GOV.BR em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

RESERVADO A SECRETARIA. PROTOCOLO N°: _____ LIVRO: _____, FOLHA: _____
DEFERIDO: _____ INDEFERIDO: _____, em ____/____/_____
ARQUIVADO NA PASTA DO(A) ALUNO(A) EM: ____/____/_____
RESPONSÁVEL: _____

COMPROVANTE DO(A) ALUNO(A)

O(A) aluno(a) _____, do curso
de _____, com início no ano letivo de _____, requereu a
matrícula institucional para fins de: _____ no
período de ____/____/_____
a ____/____/_____. **OBS:** A matrícula institucional é
OBRIGATÓRIA para o aluno que ao final do curso ainda não realizou todas as atividades didáticas previstas na matriz curricular e de caráter obrigatório para conclusão. O prazo da matrícula institucional não pode exceder ao prazo limite do dobro do tempo de integralização do curso, conforme previsto no art. 40 do Regulamento Acadêmico de Graduação. Após o preenchimento deste formulário e não tendo pendência relativa a entrega da documentação obrigatória, junto a esta secretaria, a matrícula será deferida mantendo o vínculo do aluno com a Instituição no período acima especificado. No caso do cumprimento de todas as atividades didáticas antes do prazo solicitado esta matrícula será cancelada automaticamente.

Rio Pomba, ____ de _____ de _____.

Servidor Responsável CGARA